



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 623, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora docente Emília Soares Chaves Rouberte.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, a n° 446, de 20.04.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985 e Decreto n° 7446, de 1.03.2011,

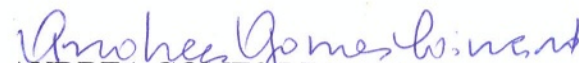
Considerando o que consta no processo n° **23282.001431/2013-01**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora docente, **EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, Siape: 2452417 CPF: [REDACTED] 53, para Maputo, em Moçambique, no período de 25 a 30 de novembro de 2013(trânsito incluso), a fim de participar de missão institucional.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


ANDREA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria